



INDICAÇÃO Nº 041/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

**Que a Secretaria de Educação implante na Escola Padre Eli e nas demais escolas onde exista a demanda de alunos, no turno da noite programa de alfabetização de adultos**

**Justificativa:**

A indicação que apresento, ano passado já foi matéria que enviamos e solicitei a Secretaria de Educação. Acontece que no interior do município recebi o pedido para fazermos um projeto de alfabetização de adultos. Sabemos que muitos agricultores que hoje estão aposentados não tiveram a oportunidade de frequentar a escola de forma regular, e muito tem a disposição de fazer o curso para alfabetização inclusive alguns tem o sonho de poder realizar a prova para carteira de habilitação.

Compete ao poder público o dever realizar esses sonhos, pois o saber ler e escrever é uma dádiva. É nosso dever prover tal oportunidade

General Câmara, 14 de junho de 2022

**VEREADORA LAÍS LUCAS**  
Bancada do PSDB